

DECRETO Nº 9.878, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.835, de 13 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a classificação orçamentária:

12.01.10.302.0027.1329		
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL SANTA CRUZ		
4.4.50.42.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
AUXÍLIOS.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	50.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste a redução da dotação orçamentária:

01.01.01.031.0001.2001		
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001- RECURSO LIVRE		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	50.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 14 de setembro de 2017.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência